

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

Requeiro nos termos regimentais a juntada do documento anexo, ao Projeto de Lei nº 04 de 2022, de minha autoria, que visa denominar "Dr. Gilson Luchesi Delgado" a passarela situada no Km 106 da Rodovia Raposo Tavares, SP 270, em Sorocaba.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de atender os requisitos legais para a denominação de próprios públicos.

Sala das Sessões, em

Deputada Maria Lúcia Amary



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 726-08/11/2022

Ref.: DER/801402/2022
Int.: Deputada Estadual Maria Lúcia Amary

Senhora Deputada,

Reportamo-nos aos termos do Ofício GSP 040/2022, em que Vossa Excelência solicita informações a respeito da construção da passarela localizada no km 100 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Sorocaba, objeto do Projeto de Lei nº 004/2022.

Sobre o assunto, informamos que trata-se de uma passarela para pedestre PAS 106/270, localizada no km 106+000m da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Sorocaba, que encontra-se em operação e em condições de ser denominada. Assim, propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Gilson Luchesi Delgado" a passarela para pedestre PAS 106/270, localizada no km 106+000m da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Sorocaba.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a propositura poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,


CELSON GONÇALVES BARBOSA
SUPERINTENDENTE

Exma. Sra.
Deputada Estadual Maria Lúcia Amary
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
E-mail: mlamary@al.sp.gov.br